FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA

EDITAL

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

ÁLVARO ALEXANDRE RUA SOUSA PEREIRA, Presidente da Freguesia de Boticas e Granja, do Município de Boticas:

FAZ SABER que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Boticas e Granja, em sua sessão ordinária realizada em 29 de setembro de 2026, sob proposta do Órgão Executivo aprovada em reunião de 22 de agosto de 2026, **deliberou aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Freguesia de Boticas e Granja para o ano de 2026**.

A referida alteração consubstancia-se na **criação de um (1) posto de trabalho**, com vínculo de emprego público por **tempo indeterminado**, na carreira e categoria de **Assistente Operacional** (Grau de Complexidade 1), destinado à área de **Serviços Gerais e Apoio Operacional (Atendimento)**, com o vencimento base previsto na Tabela Remuneratória Única para o ano de 2026 de **934,99 €**.

Mais se faz saber que o documento integral contendo a correspondente Nota Explicativa e a Modificação ao Mapa de Pessoal se encontra disponível para consulta de todos os interessados na secretaria da Junta de Freguesia, durante as horas de expediente normal.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, se passa o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo habituais desta Freguesia.

Boticas, 30 de setembro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Álvaro Pereira.